



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
 Colegiado de Engenharia Florestal

2ATA DA 24ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

3

4 Aos três dias do mês de maio de dois mil e dez, às nove horas, sob a presidência da
 5 Professora Adriana Tourinho Salamoni, Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal,
 6 realizou-se a vigésima quarta reunião do Colegiado. Estiveram presentes os membros do
 7 Colegiado: Roosevelt de Lara Santos Júnior, Luciano Denardi, Nilton César Mantovani,
 8 Edison Rogerio Perrando, Fabiano de Oliveira Fortes, Fabrício Jaques Sutili, e Rômulo
 9 Trevisan. A professora Adriana deu início a reunião passando para o primeiro item da pauta:
 10 **Aprovação das normas de ACGs.** A professora Adriana propôs a leitura item por item da
 11 das normativas para as ACGs do curso. O documento foi criado pelos professores Nilton e
 12 Fabiano baseado no PPC do curso e na resolução 022/99. O professor Nilton fez a leitura. No
 13 documento foram propostas e aprovadas as seguintes alterações: no item 2 o professor
 14 Roosevelt solicitou que fosse explicitada a carga horária total do curso (4425 horas); a
 15 professora Adriana propôs que o primeiro parágrafo do subitem I do item 4 passe a ter a
 16 seguinte redação: “ *I – Participação em Eventos: são considerados eventos os seminários,*
 17 *congressos, conferências, simpósios, jornadas, encontros, cursos de atualização e semanas*
 18 *acadêmicas.* ” ; o professor Nilton sugeriu que a última frase do primeiro parágrafo do
 19 subitem III do item 4 seja suprimida e a frase seguinte passe a ter essa redação: “ *Para efeito*
 20 *de aproveitamento de carga horária será computado 45 (quarenta e cinco) horas por*
 21 *atividade.* ” ; o professor Nilton também sugeriu que o primeiro parágrafo do subitem IV do
 22 item 4 passe a ter a seguinte redação: “ *IV – Estágios extracurriculares: compreendem todas*
 23 *as atividades de caráter prático-profissional desenvolvidas em Órgãos Públicos, Empresas*
 24 *Privadas, Instituição de Ensino Superior de origem, ou outras Instituições de Ensino*
 25 *Superior que constituam experiência na área florestal, com vistas a profissionalização do*
 26 *aluno.* ”. A criação de um formulário para o pedido de aproveitamento de horas como ACG e
 27 o formulário para acompanhar o aluno em estágios extracurriculares juntamente com o termo
 28 de compromisso estabelecido entre Coordenação do Curso e empresa ou órgão que fornecerá

2

1



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
 Colegiado de Engenharia Florestal

29o estágio serão criados pela comissão de ACG e serão dispostos na página da universidade.
 30Ainda segundo sugestão do professor Nilton o último parágrafo do subitem IV do item 4
 31assim constará: " *A comprovação desta atividade deverá ser feita através de certificado ou*
 32*ofício assinado pelo responsável no órgão público, na empresa e ou instituição,*
 33*acompanhado de termo de compromisso firmado entre a coordenação do curso e*
 34*representante no órgão público, na empresa e/ou instituição.*" O professor Fabrício propôs
 35que o penúltimo parágrafo do subitem VI do item 4 tenha a seguinte redação: " *A*
 36*comprovação desta atividade deverá ser feita através de cópia da publicação (ou aceite*
 37*oficial para publicação da Revista ou do Evento), contendo o nome, a periodicidade, o*
 38*editor, a data e a paginação do veículo.*" Segundo proposta da professora Adriana a
 39participação em órgãos colegiados poderá também ser comprovada através de ata, alterando
 40assim o subitem VII do item 4. Foi também aprovado que o segundo parágrafo do item 6
 41tenha a seguinte redação: " *Conforme Art.9º da Resolução 022/99, proferida a decisão de*
 42*registro e cômputo de horas pela Comissão de ACGs, a Coordenação do Curso informará ao*
 43*DERCA, através de ofício, o nome e o número de matrícula do aluno, a classificação da*
 44*atividade nos termos do Art. 3º e item 5 desta norma, o semestre de referência, e se for o*
 45*caso, o número de horas a ser computado.*" Segundo sugestão do professor Fabrício, o
 46último parágrafo do item 6 deve ser deslocado para constituir o último parágrafo do primeiro
 47item com a seguinte redação: " *Alunos provenientes de outras Instituições de Ensino*
 48*Superior poderão pedir aproveitamento de suas Atividades Complementares de Graduação*
 49*realizadas nos últimos dois anos mediante apresentação de documentação que será avaliada*
 50*pela Comissão de ACGs.*" Segundo item da pauta: **Definição da Comissão de Avaliação**
 51**das ACGs.** A professora Adriana se candidatou a fazer parte da comissão e convidou os
 52professores Nilton e Fabiano, que foram os responsáveis por organizar as normativas, a
 53participarem também. Os professores aceitaram e a professora Adriana se comprometeu a
 54convidar o aluno que faz parte do colegiado a participar também. Terceiro item de pauta:
 55**Definição dos prazos para encaminhamento das ACGs.** Foi definido que as normativas
 56serão divulgadas até o final do semestre corrente e que alunos com provável formatura no 1º

4 2



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
 Colegiado de Engenharia Florestal

57e 2º semestre de 2011 deverão entregar a documentação na Secretaria das Coordenações dos
 58Cursos no início do próximo semestre em data ainda a definir. Quarto item da pauta:
 59**Assuntos Gerais.** O professor Rômulo sugeriu que constasse na reunião do colegiado a
 60consulta que realizou com a PROJUR sobre a lotação de servidores técnico-administrativos.
 61O órgão solicitou que fosse consultada a PRRH onde foi informado pelo Pró-Reitor Adjunto
 62José Adroaldo Parcianello que a lotação de servidores técnico-administrativos deve ser
 63realizada em comum acordo com a direção do CESNORS e que nenhum processo de consulta
 64pode ser repassado para a PRRH sem que seja encaminhado pela direção do centro. Foi
 65informado ainda que havia sido realizado um acordo entre direção do CESNORS e UFSM de
 66que os servidores técnico-administrativos seriam lotados na direção do centro. O professor
 67Perrando sugeriu que a lotação dos servidores técnico-administrativos entre em pauta de
 68votação na próxima reunião do Conselho do Centro. Foi ainda discutido sobre a inserção dos
 69cursos nos departamentos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai
 70assinada pelos participantes.

Rômulo
Henrique Mantovan
Halama
Assis
Paulo